REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 520/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a garantia do desenvolvimento nacional representa um dos objetivos fundamentais da República previstos na Constituição Federal de 1988;
b) é elevado o impacto econômico causado pela pandemia da COVID-19, a qual afetou diversas empresas em todo Estado da Bahia, em especial os bares e restaurantes, que permaneceram durante muito tempo com suas atividades suspensas;
c) é necessário que os Entes Públicos busquem sempre promover o desenvolvimento da economia local, bem como que o Estado busque impulsionar a retomada da economia no momento atual;
d) é elevada a carga tributária das empresas do setor de bares e restaurantes, assim, a redução da alíquota do ICMS poderá ensejar uma melhoria na realização de vendas e na prestação de serviços em virtude do impacto no preço final pago pelo consumidor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, reduzir a alíquota do ICMS do setor de bares e restaurantes, evitando o fechamento de empresas e, consequentemente, o aumento do desemprego.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade